



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Ordinária nº 3.391, de 17 de junho de 2016.

Denomina as seguintes ruas Projetadas que tem início e término no Loteamento Royal Ville Residence, localizado no bairro Santa Júlia, Zona Urbana, na cidade de Mossoró, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas Projetadas que tem início e término no loteamento Royal Ville Residence, localizadas no bairro Santa Júlia, Zona Urbana da cidade de Mossoró, e que tem condições de serem oficializadas:

NOME DE RUA	ESPECIFICAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS A SEREM OFICIALIZADAS
Av. Dona Chiquita	Projetada 1
Rua Rosendo Ferreira da Silva	Projetada 2
Rua Maria Cristina dos Santos	Projetada 3
Rua Alacoque	Projetada 4
Rua Luiz Carlos de Melo	Projetada 5
Rua Rosália Ferreira de Carvalho	Projetada 6
Rua Maria do Socorro Gomes de Carvalho	Projetada 7

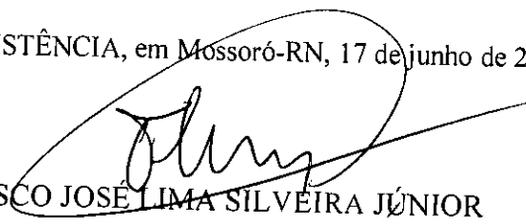


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
GABINETE DO PREFEITO

Rua Miguel Vicente Leite	Projetada 8
Rua Ana Salem de Miranda (Dona Caboquinha)	Projetada 9
Rua José Matias da Costa Filho	Projetada 10
Rua Filipe Vieira Falcão	Projetada 11
Rua Maria do Carmo Ferreira	Projetada 12
Rua Vilna Brasil Leite Moreira Maia	Projetada 13
Rua Arlindo Roberto	Projetada 14
Rua José Nuncio Rebouças	Projetada 15
Rua Gelita Falcão Bezerra Rebouças	Projetada 16
Rua Fábio Reis	Projetada 17
Rua Beci Santana da Silva	Projetada 18
Rua Marcelo Emanuel da Silva	Projetada 19
Rua Clauditon Dickens Perdigão Ribeiro	Projetada 20
Rua Walkimar Brasil Santos	Projetada 21
Rua Maria Elizabeth Galvão	Projetada 22
Av. Lidia Falcão da Costa Duarte	Projetada 23
Av. José Roberto Paula Martins	Projetada 24

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 17 de junho de 2016.


FRANCISCO JOSÉ LIMA SILVEIRA JÚNIOR

Prefeito